DECRETO Nº 3605 DE 26 DE JANEIRO DE 1988.

Muda denominação de escola no município de Presidente Médici.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-001569/87 da Casa Civil, de 27 de outubro de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Multigraduada União Km 384-SÍtio Dantas, criada mediante Decreto E nº 753, de 19 de maio de 1975, do ex-Território Federal de Rondônia, passa a denominar-se "Escola Multigraduada Antonio Rabelo Neto".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi6ação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador